



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Decisão da Diretoria - Diretoria/DF nº 00009/2022

Reunião Ordinária N.º 173

Decisão Diretoria: nº 00009/2022

Referência: 2022

Interessado: Crea-DF

EMENTA: Aprova ad referendum o Acordo Coletivo 2022-2024

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF, reunida no dia 06 de julho, em sua 173ª reunião ordinária, no uso das suas atribuições legais e regimentais apreciando os assuntos contidos em pauta, em específico, a Portaria AD nº 081/2022 que aprova Ad Referendum da Diretoria o Acordo Coletivo entre o CREA-DF e o SINDECOF, conforme portaria anexa, **DECIDIU:** Pela homologação da Portaria AD nº 081, que aprovou o acordo coletivo. Presidiu a reunião a Presidente Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Antonio Barreto, João Ernesto Rios, Hilário Dantas Júnior, Lucio Antonio Ivar do Sul, Maruska Lima de Sousa Holanda e Tereza Christina Coelho Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 08 de Julho de 2022.

Maria De Fátima Ribeiro Có
Coordenador

